



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº.90/2020/DG - Manaus, 3 de abril de 2020.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 028/2020-DMP/TRT11, da Divisão de Manutenção e Projetos indicando gestores e fiscais - 1351/2019.

R E S O L V E

Art 1º DESIGNAR os servidores **MARCO AURÉLIO FERREIRA MOREIRA**, Técnico Judiciário – Diretor da Divisão de Manutenção e Projetos – CJ-01, (GESTOR), **JOSÉ RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS**, Analista Judiciário, Assistente-Chefe da Seção de Engenharia – FC-05 (GESTOR SUBSTITUTO), **PAULO ROBERTO NASCIMENTO CAVALCANTE**, Técnico Judiciário, Chefe da Seção de Engenharia - FC-05, (FISCAL) e, **MARCELO TUPINAMBÁ DE ALMEIDA RODRIGUES**, Analista Judiciário, Assistente-Chefe da Divisão de Manutenção e Projetos (FISCAL SUBSTITUO), para atuarem no Contrato Administrativo n.04/2020/DLC.SC – OBJETO: contratação de prestação de serviço comum de engenharia para execução de adequações de acessibilidade – aplicação de piso tátil e sinalização visual em degraus das escadas de emergência no Fórum Trabalhista de Manaus – AM, Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, Contratada: AMAZONCRETO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO DE MATERIAS CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES ELETRICIAS EIRELI – ME, CNPJ 07.355.725/0001-41, em observância aos arts. 66 e 77 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região

Oir.